



Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUOTERAPIA

Considerando a crescente demanda por serviços terapêuticos especializados voltados ao atendimento de pessoas com deficiências físicas, intelectuais, sensoriais e transtornos do desenvolvimento, torna-se necessária a adoção de estratégias terapêuticas complementares que contribuam para o processo de reabilitação, desenvolvimento funcional e inclusão social desses indivíduos.

Nesse contexto, a equoterapia se apresenta como uma importante modalidade terapêutica interdisciplinar, reconhecida por sua eficácia no tratamento de diversas condições de saúde. A terapia utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos terapêuticos, proporcionando estímulos motores, sensoriais, cognitivos e emocionais ao praticante. O movimento tridimensional do cavalo transmite ao praticante estímulos neuromotores que favorecem o desenvolvimento do equilíbrio, da coordenação motora, do tônus muscular e da postura corporal, além de estimular aspectos cognitivos, afetivos e sociais.

Adicionalmente, a prática da equoterapia tem demonstrado resultados positivos no atendimento de pessoas com paralisia cerebral, transtorno do espectro autista (TEA), síndrome de Down, déficits neuromotores, transtornos de aprendizagem, entre outras condições que demandam intervenções terapêuticas especializadas. A interação com o cavalo e o ambiente terapêutico contribui significativamente para o fortalecimento da autoestima, da autonomia, da socialização e da confiança dos praticantes, promovendo impactos relevantes na qualidade de vida e no processo de inclusão social.

Ressalta-se ainda que a equoterapia é reconhecida no Brasil como método terapêutico e educacional, desenvolvido por equipe multidisciplinar, envolvendo profissionais das áreas de saúde, educação e equitação, garantindo um atendimento seguro, técnico e adequado às necessidades individuais de cada paciente.

Dessa forma, a contratação de serviços de equoterapia justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar a oferta de atendimentos terapêuticos especializados à população que necessita desse tipo de intervenção, contribuindo para o desenvolvimento biopsicossocial dos beneficiários e para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e assistência às pessoas com deficiência.





Prefeitura do Município de Tietê

Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

ESTADO DE SÃO PAULO

A prestação do referido serviço deverá ocorrer por meio de sessões terapêuticas regulares, realizadas por equipe técnica qualificada e em estrutura apropriada para a prática da equoterapia, observando-se as diretrizes técnicas aplicáveis e os princípios de segurança e bem-estar dos praticantes.

Por fim, a contratação será realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações no âmbito da Administração Pública, garantindo transparência, eficiência e atendimento ao interesse público.

Tietê, 10 de março de 2026

Stella Bianca Gonçalves Brasil Pissatto
Secretária de Saúde e Medicina Preventiva de Tietê





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E566-DF58-4054-D97C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA BIANCA GONCALVES BRASIL PISSATTO (CPF 195.XXX.XXX-69) em 10/03/2026 16:28:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/E566-DF58-4054-D97C>